PORTARIA N° 798 de 12 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, nº 0083022404, AUDITOR-C, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de participar de Audiência Pública no dia 25.06.2019, em Brasília/DF, cujo objetivo visa debater as competências do Conselho Nacional de Política Fazendária.

Protocolo: 443892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CE-EAT-IPVA/ITCD

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 13 da Lei nº 6.182/98, sobre o RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE ITCD nos exercícios abaixo, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ	ANO-CALENDÁRIO
192017820000344-	092015510001575-	EDCON DIAC DODDICHEC	117 040 242 40	2013
2	7	EDSON DIAS RODRIGUES	117.049.342-49	

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 444009

-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL -CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000120-0, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: EBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONS-

TRUÇÃO EIRELI

NOME DE FANTASIA: ESTOQUE DOS LOJISTAS

CNPJ: 09.268.553/0001-02

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 06/2014 Até 04/2019:

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 443764

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária — CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: FABRÍCIO MARTINS GOMES EIRELI

CNPJ: 31.044.107/0001-65 AINF N°: 172019510000159-9

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 443760

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: E. B. VIEIRA COMERCIO DE SUCATAS E METAIS (EB SUCATAS).

Inscrição Estadual: 15.584.630-2 Notificação Fiscal nº 032019820000078-8 Período: De 01/2018 até 04/2019 Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501. Documentos solicitados:

Não há a necessidade de o contribuinte, a princípio, apresentar qualquer documento, no entanto, poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 443631 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O Ilmo. MARIO JORGE FONSECA DÁS NEVES Coordenador Fazendário - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NO-TIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnar os Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL				
15.530.508-5	352018510005864-8	352016390015265	DASOLO TECNOLOGIA EIRELI				
15.561.773-7	662018510000050-1	662018390000047	D JOSE SILVA FEITOSA JUNIOR EIRELI				
15.293.514-2	352018510005797-8	352017390006530	SULPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
15.560.408-2	352018510005831-1	352017390010736	M A ALMEIDA DE OLIVEIRA COM. ATACAD. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI				
15.208.502-5	352018510004912-6	352017390010042	AÇAÍ WORLD AGRO INDUSTRIA LTDA				
15.609.271-9	352019510000065-5	352018390006079	FIBERNET SERVIÇOS DE TELECO- MUNICAÇOES LTDA				

Marituba, 11/ 06 /2019 MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES Coordenador Fazendário CERAT - Marituba

Protocolo: 443676 A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: LINO RECICLAGEM COMERCIO DE METAIS EIRELI (LINO RECICLAGEM).

Inscrição Estadual: 15.582.917-3
Notificação Fiscal nº 032019820000077-0

Período: De 01/2018 até 01/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501. Documentos solicitados:

Não há a necessidade de o contribuinte, a princípio, apresentar qualquer documento, no entanto, poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 443632

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZEN-DÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado EMERG COMÉRCIO EIRELI, I.E. nº15.447.085-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 17/09/2018, que negou provimento aos Recursos- Voluntário,